

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Techproj Consultoria e Projetos Ltda, firma estabelecida na Av. Santos Dumont, 1740, sala 1208 – Aldeota em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.595.380/0001-31. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Erundina Lopes do Vale, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 94005021926 SSP-CE, CPF nº 733.995.743-04, residente e domiciliada na Travessa Campo Grande, No 66 – Maraponga – Fortaleza/CE

CONTRATADO: Larissa Rolim de Assunção Bisio, Brasileira, Casada, Engenheira Civil, Portador da carteira profissional do CREA com Registro Nacional com Nº. 11232 CPF 385.670.083-87 e RG 950040010538- SSP-CE residente na Rua. Isabel Sidnei, 27, São João do Tauape, Fortaleza – Ceará.

O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto é a prestação de serviço profissional na área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO

O contratado receberá equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecida na lei federal 4.950-A66.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO.

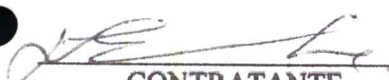
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que seja comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias.

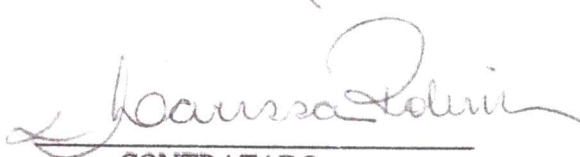
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

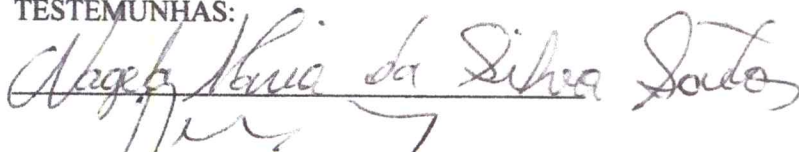
Fortaleza, 22 de Novembro de 2013

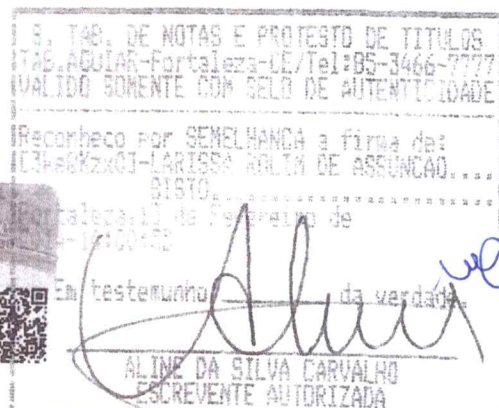

CONTRATANTE


CONTRATADO



TESTEMUNHAS:


TESTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Techproj Consultoria e Projetos Ltda, firma estabelecida na Rua Santa Cecília, 84, sala 09 – Centro, Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.595.380/0001-31, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira, Engenheiro Civil, portador do RNP CREA nº 0600047601, inscrito no CPF sob nº 091.706.853-04, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3033, Apto. 404 – Dionizio Torres, em Fortaleza-Ce.

CONTRATADO: EPITACIO LIMA FILHO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador da carteira profissional do RNP 0603557678 – CE, inscrito no CPF sob nº 202829313-68, residente e domiciliado na Rua Gotardo Moraes nº 800, bairro Dunas em Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 29 de setembro de 2017

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Eng Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
CONTRATANTE

EPITACIO LIMA FILHO
CPF 202829313-68
CONTRATADO



1º Ofício de Notas e Protesto
Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,51 - Fermoju: 0,06 - Selo: 1,00
FAADEP/FRMMP: 0,16

24 DEZ 2021

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FRANCISSA HELENA DANIELLE - CTPS 001831

SELO DE
AUTENTICIDADE
MNGP 03
AUTENTICAÇÃO
IN077977

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Fernanda Ribeiro Lira
CTPS 001831 - Escrevente - Fortaleza - CE

Ofício de Notas e Protesto
AV. Santos Dumont, 2677
LUIZ ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Substituto
JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES - Substituto
FISHER BEZERRA FROTA - Substituto
CTPS 001831 - Escrevente - Fortaleza - CE

Reconheço a(s) firma(s) Semelhança
de Renato Rucio
Carvalho de Oliveira

Dou fé.
Fortaleza, 19 OUT 2017 de
Em testemunho da verdade

SELO DE AUTENTICIDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Taciara Lira Gonçalves
CTPS 56519 - Escrevente - Fortaleza - CE

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR - Fortaleza - CE / Tel: 85-3466-7777
INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
HtC6zob0J-EPITACIO LIMA FILHO.....
Fortaleza, 16 de Outubro de 2017-15:57:57

Em testemunho da verdade.

JADE PAVEL CORDEIRO SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Techproj Consultoria e Projetos Ltda, firma estabelecida na Rua Santa Cecília, 84, sala 09, - Centro em Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o no 41.595.380/0001-31, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio-administrador REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, engenheiro civil RNP CREA Nº 0607877502 e CPF nº 460.901.423-87 residente e domiciliado à rua Ana Bilhar, 255 - Apto 201 - Meireles, em Fortaleza-Ce.

CONTRATADO: Mairly de Souza Silva Ribeiro, Casada, Engenheira Mecânica, Portadora da carteira profissional do CREA com Registro Nacional com Nº. 060562180-2 e CPF 429.963.843-34, residente na Rua Laerte Pinheiro, 47, aptº 101, Bairro centro, CEP: 639.000-00, Quixadá - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 13 de julho de 2015.

CONTRATANTE:

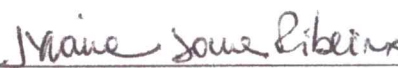
TECHPROJ CONS. E PROJÉTOS LTDA.
Reginaldo Cavalcante de Oliveira.

TESTEMUNHAS:

1. 
ERUNDINA LOPES DO VALE,
CPF: 733.995.743-04

CONTRATADA:


Mairly de Souza Silva Ribeiro

2. 
MARIA SONIA RIBEIRO
CPF: 463.663.423-34



1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
Emot. 208 - Ferm. 0.14 - Selo: 082 - US/FAADEP-021

Reconheço a(s) firma(s) porume-
thiana de Reginado
Cavalcanti de Oliveira
_____. Dou fé.
Fortaleza, 14 JUL de 2015 de _____.
Em testemunho da verdade
João Lira
VALIDO SOMENTE COM SELO E

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Taciano Lira Gonçalves
CTPS 56519 - Escrevente - Fortaleza-CE



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA ZONA - ESTADO DO CEARÁ
Cod. 012492. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) NAIRLY DE
SOUZA SILVA RIBEIRO, Fortaleza, 13 de julho de 2015. Total: R\$ 3,25 TANIA
MARIA AGOSTINHO DA SILVA - Escrevente. SELO 2- AAB882243-A1B2.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Techproj Consultoria e Projetos Ltda, firma estabelecida na Rua Santa Cecília, 84 – sala 09 Centro no município de Eusébio-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 41.595.380/0001-31, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 0600047601 CREA/CE, CPF nº 091.706.853-04, residente e domiciliada na rua Rosa Prof. Carvalho, 3033, Apto 404 bairro Joaquim Távora, CEP: 60.120-205 em Fortaleza – Ceará.

CONTRATADO: Reginaldo Cavalcante de Oliveira, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador da carteira profissional do CREA com Registro Nacional com Nº. 0607877502 CPF 460.901.423-87 e RG 91002027376 SSP/CE residente na Rua. Ana Bilhar ,255, Apto 213 Meireles, Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

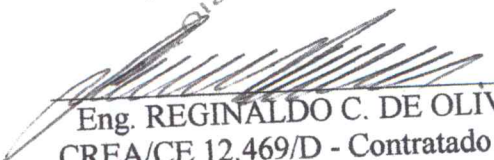
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017


Eng. RENATO LÚCIO C. DE OLIVEIRA
RNP 06000047601 CREA/CE
Contratante


Eng. REGINALDO C. DE OLIVEIRA
CREA/CE 12.469/D - Contratado



1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
Emol: 2,58 FERM: 0,17 FERC: 1,02 ISS: 0,13
FAADEP: 0,13 FRMP: 0,13
Reconheço por semelhança firma(s) de:
RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, REGIN
ALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Fortaleza, 13/04/2017 15:00:26 19900
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

Samia Freitas da Silva - Escrivente - CTPS
088694

VALIDO SOMENTE COM A PRESENÇA DO TESTEMUNHO

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
VALIDO SOMENTE COM A PRESENÇA DO TESTEMUNHO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,45 - Fermoju: 0,06 - Selo: 0,96
FAADEP/FRMP: 0,14 - ISS: 0,07

05 480 2

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA G
WERBSTER BEZERRA
FERNANDA RIBEIRO LOI

IMANAES-Tabellaç
Visto Substituiç
AUTENTICACAO
N. 16 082991

2019

QR CODE



ATA CARNE M. DE OLIVEIRA
Auxiliar de Cartório
CTPS 57476

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Techproj Consultoria e Projetos Ltda, firma estabelecida na Av. Santos Dumont, 1740, sala 1208 – Aldeota em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.595.380/0001-31. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Erundina Lopes do Vale, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 94005021926 SSP-CE, CPF nº 733.995.743-04, residente e domiciliada na Travessa Campo Grande, No 66 – Maraponga – Fortaleza/CE.

CONTRATADO: David Bandeira de Melo Júnior, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, Portador da carteira profissional do CREA com Registro Nacional com Nº. 12581 e CPF 266.338.093-87, residente na Rua Conselheiro Vieira da Silva, 400, Bairro - Parquelândia, Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

Techproj Consultoria e Projetos Ltda

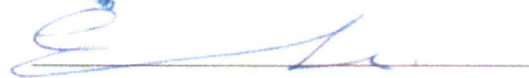


CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

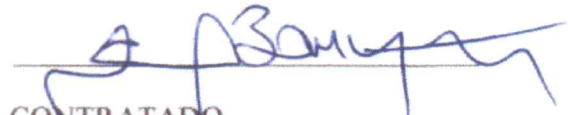
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 03 de junho de 2013

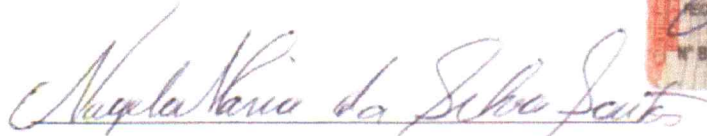
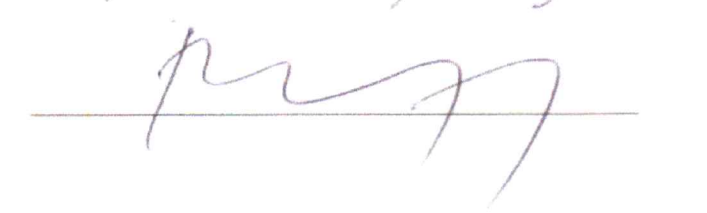


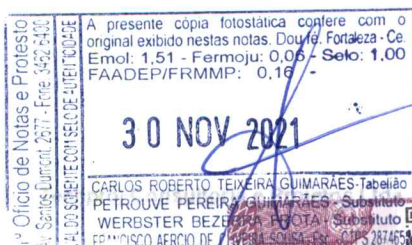
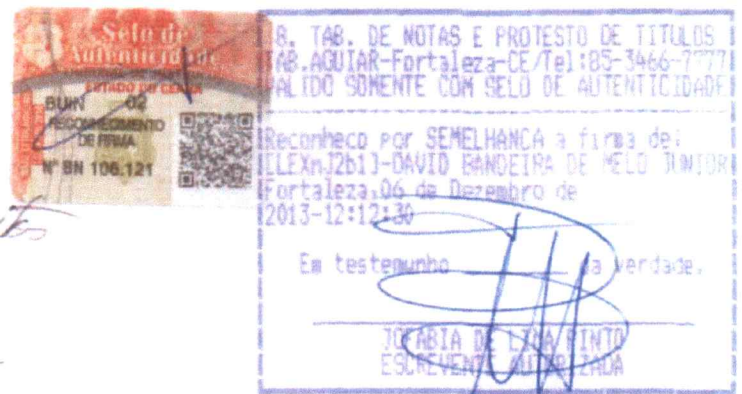
CONTRATANTE

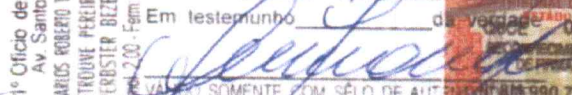


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Reconheço a(s) firma(s) DA SENA
LIANZA DE GRUN
DINA LORES DO
VALE
Fortaleza, 12 de FEV
Em testemunho da verdade,




1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Fernanda Ribeiro Lodiola
CPS 001831 - Escritório - Fortaleza-CE

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Horizonte.
Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2021.10.18.1**

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-EPP**, com endereço na Rua Santa Cecília, 84, sala 09, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.595.380/0001-31 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira portador da cédula de identidade nº 743639, SSP-CE e do CPF Nº 091.706.853-04, declarar perante a esta comissão, que disponibilizará da seguinte Equipe Técnica para realização do objeto desta licitação:

EQUIPE TÉCNICA		
Indicação Nominal	Qualificação	Inscrição nos órgãos competentes
Reginaldo Cavalcante de Oliveira	Engº Civil e Sanitarista	RNP CONFEA 0607877502
Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira	Engº Civil e Ambiental	RNP CONFEA 0600047601
Josaphat Paes de Andrade	Engº Civil	RNP CONFEA 0609791141
David Bandeira de Melo Júnior	Engº Eletricista	RNP CONFEA 0604057725
José Rinardo Cavalcante	Engº Eletricista	RNP CONFEA 0617827044
Mairly de Souza Silva Ribeiro	Engª Eletricista	RNP CONFEA 060562180-2
Vanderson Lima de Souza	Engº Ambiental	RNP CONFEA Nº 0615788750
Luis Aquino de Souza	Engº Agrônomo	RNP CONFEA Nº 0107225611
Maria Carolina do Vale C. de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	RNP CAU Nº A190300-4
Eduardo Barros Teixeira	Arquiteto e Urbanista	RNP CAU Nº A5880-7
Aline dos Santos Cyriaco	Arquiteta e Urbanista	RNP CAU Nº 114626-2
Antônio Jonas de Oliveira	Arquiteto e Urbanista	RNP CAU Nº 224467-5
Lidia Lima de Souza	Arquiteta e Urbanista	RNP CAU Nº 191866-4

Eusébio, 23 de dezembro de 2021.


TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP
CNPJ 41.595.380/000131
Eng.º Civil **RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04
Representante Legal